



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba	3
Prefeitura Municipal de Araiões	4
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Pio XII	35
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	35
Prefeitura Municipal de Riachão	36
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	37
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	38
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	38
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	38
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	39
Prefeitura Municipal de Tuntum	39

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**DECRETO Nº 024/2.017**

DECRETO Nº 024/2.017- *Dispõe sobre autorização de desmembramento de terras públicas municipais de Alto Parnaíba - MA, e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 69 da Lei Orgânica deste Município de Alto Parnaíba - MA. **DECRETA: Art. 1º** - Fica autorizado, pelo presente e na melhor forma, o desmembramento de uma área de terras deste município de Alto Parnaíba - MA, com a área de **358,66,00 m²** (trezentos e cinqüenta e oito metros quadrados e sessenta e seis centímetro quadrados), onde **situa-se um prédio do Ministério Público Estadual neste município de cidade de Alto Parnaíba - MA,** na Rua Governador José Sarney, Bairro Santa Cruz, dentro de uma área remanescente de um imóvel também pertencente a este município de Alto Parnaíba - MA, de 13.200,00,00ha (treze mil e duzentos hectares), **matriculada sob o nº 973,** livro **02** (Registro Geral) na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 397687,69m. e N: 8993077,07m. daí segue limitando com a Avenida Governador José Sarney com azimute e distância de 198º26'06" com 24,00 metros, daí passa a limitar com a Rua Vitorino Freire com azimute e distância de 110º54'16" com 14,00 metros, daí passa a limitar com terreno de posse de Andréia do Nascimento Nazareno com azimute e distância de 17º36'28" com 28,00 metros, daí passa a limitar com terreno de matrícula 2.952 de propriedade de Congregação Cristã no Brasil com azimute e distância de 274º24'20" com 14,00 metros, encontrando o vértice inicial e fechando seu polígono com o perímetro de 80 metros e abrangendo uma área com 358,66 m² (trezentos e cinqüenta e oito metros quadrados e sessenta e seis centímetro quadrados), memorial descritivo datado de 11 de maio de 2017, Alto Parnaíba - MA, elaborado pelo Sr. Marcelo Ferreira Guimarães - Engenheiro Civil - CREA 1910451550. **Art. 2º** - Fica autorizado, pelo presente e na melhor forma, o desmembramento de uma área de terras deste município de Alto Parnaíba - MA, com a área de **2.098,00m²** (dois mil e noventa e oito metros quadrados), onde **se situa o prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão nesta cidade de Alto Parnaíba - MA,** no Bairro Santa Cruz, dentro de uma área remanescente de um imóvel também pertencente a este município de Alto Parnaíba - MA, de 13.200,00,00ha (treze mil e duzentos hectares), **matriculada sob o nº 973,** livro **02** (Registro Geral) na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. Inicia a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 397612m. e N: 8993003m. (WGS84) daí segue limitando com a Rua Carlos Lustosa 104º50'24" com 36,00 metros, daí passa a limitar com a Avenida Governador José Sarney com azimute e distância de 17º49'08" com 56,50 metros, daí passa a limitar com a Rua Vitorino Freire com azimute e distância de 288º00'14" com 37,00 metros, daí passa a limitar com terreno de matrícula 2684 com azimute e distância de 196º47'49" com 20,00 metros, daí passa a limitar com terreno de matrícula 973 do patrimônio municipal com azimute e distância de 196º47'49" com 38,50 metros, encontrando o vértice inicial e fechando seu polígono com o perímetro de 188,00 metros e abrangendo uma área com 2.098,00 m² (dois mil e noventa e oito metros quadrados), memorial descritivo datado de 15 de maio de 2017, Alto Parnaíba - MA, elaborado pelo Sr. Marcelo Ferreira Guimarães - Engenheiro Civil - CREA 1910451550. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições

em contrário. -Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2.017.**Rubens Sussumu Ogasawara** -Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA Nº 098/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº 098/2017, DE 26 de abril de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a fase de execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; **Considerando** o que foi deliberado em Reunião Plenária realizada em 25/04/2017. **R E S O L V E Art. 1º** Constituir a Comissão Coordenadora para implementação do processo de monitoramento e avaliação da Lei 10.099, de 11 de junho de 2014, a fim de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, ampliar a participação social e qualificar ano a ano a execução das estratégias e metas vigentes do PEE. **Art. 2º** Designar os membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Coordenadora : **I - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:** Magna Maria da Silva Carvalho; **II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS:** Lucimar Barbosa Silva; Maria José dos Santos Moraes Leite; **III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO:** Carlos Temístocles Biá e Silva; Carlos Alberto Lustosa Moreira; **IV - REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL:** Alberto Augusto do Amaral Rocha; **V - REPRESENTANTE DA CAE:** Ana Célia da Silva Coelho; **VI - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:** Maria os Anjos de Sousa Pires; **VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Antônia Coelho Neta; **VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Silvânia dos Reis Silva; **IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** João de Deus Maciel Andrade; **X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Maria Aparecida Gloria Reis; Genilza de Oliveira Rodrigues **Art. 3º** Estabelecer as seguintes atribuições à Comissão Coordenadora: Coordenar o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação; Instituir instrumentos para coleta de dados para o monitoramento e avaliação dos Planos Estadual e Municipal de Educação. Definir estratégias que fortaleçam o diálogo entre o Fórum Estadual de Educação, o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Educação no âmbito da execução das metas e estratégias do PEE; Propor e apoiar ações para a articulação das metas do PEE com os instrumentos de Planejamento; Promover ações estratégicas de monitoramento e avaliação que viabilizem a participação social, como seminários municipais, regionais e audiências públicas. Implementar a metodologia de monitoramento e avaliação, articulada a Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação/SASE/MEC; Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, e outros atos normativos necessários ao processo de monitoramento e avaliação do PEE, que seja de sua competência; **Art. 4º** A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do PEE, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente. **Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO**

DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

PORTARIA Nº 079/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA Nº 079/2017, DE 05 de abril de 2017. Dispõe sobre a nomeação de membros para a Composição do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Alto Parnaíba/MA. **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros do CACS, conforme composição abaixo:, devendo assim ser considerada a partir desta data. **I - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Titular: Magna Maria da Silva Carvalho; Suplente: Maria Aparecida de Carvalho Costa; **II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Titular: José Airton Cirqueira Rodrigues; Suplente: Manoel Batista Vargas; **III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Titular: Gleisiana Dias Queiroz de Alencar, Suplente: Rômulo Batista Biah; **IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Titular: Carlos Alberto Lustosa Moreira; Suplente: Genilza de Oliveira Rodrigues; **V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Titular: Maria da Cruz Rodrigues Lima de Oliveira; Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Maia de Sousa; **VI - REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Titular: Fabiano da Silva Lopes; Suplente: Ana Cláudia Rocha Barbosa; **VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Titular: Wesley dos Reis Feitosa; Suplente: Carlos Alberto Rocha Medrado; **VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:** Titular: Genesarete Gomes Maia; Suplente: Claudiane Dias Costa; **IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:** Titular: José de Sousa Borges; Suplente: Rosi Alves Pina. Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro CACS é considerado serviço público relevante e não remunerado. Parágrafo Único - Os membros do CACS terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

Prefeitura Municipal de Araiões

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.05.2017.002

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços especializados de engenharia celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS MELLO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO (A): ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS MELLO - CPF: nº 131.585.975-00. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em análise de relatórios e formulação de procedimentos a serem observados para a reativação das obras custeadas pelo Fundo Nacional de Saúde em construção e paralisadas no Município de

Araiões-MA. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, I da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 033/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.122.0002.2015.0000; finalidade: 0.01.00.200.000; elemento de despesa 3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017. VIGÊNCIA: 10 de maio a 10 de JUNHO de 2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

ATA DE SESSÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 - PMA / MA

ATA DE SESSÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 - PMA / MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EDITAIS LICITATÓRIOS EM JORNAIS IMPRESSOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do corrente ano, às 12:00hrs, realizou-se, na sede da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na Rua Sete de Setembro s/n, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e com aplicação subsidiária, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 1370/2017 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EDITAIS LICITATÓRIOS EM JORNAIS IMPRESSOS**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, iniciou-se a sessão pública com o **CRENCIAMENTO**, contudo, declarada aberta, não compareceu nenhum interessado no tempo estipulado no edital, ratifico que **NENHUMA** Empresa interessada em Participar do Supracitado certame compareceu dentro do tempo mínimo estabelecido para credenciamento, diante desse fato, o certame foi considerado **DESERTO**, com isso, lavro a presente Ata, datada e assinada por mim, Mariano do Nascimento Carvalho, Pregoeiro desta sessão e sua equipe de apoio. Sendo a sessão terminada às 12:25 hrs, declarando encerrada a sessão após a assinatura da mesma. Araiões (MA), 25 de Maio de 2017. **Mariano do Nascimento Carvalho-Pregoeiro**

EQUIPE DE APOIO:

José João Melo de Andrade Bandeira

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO 028/2017

A Prefeitura Municipal de Araiões - Maranhão, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052, de 12/04/2017, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA INSTALAÇÃO DO VIVA CIDADÃO NA CIDADE DE ARAIOSES. As Empresas VENCEDORAS do Certame, juntamente com seus dados cadastrais:

LICITANTE	C L DA COSTA JUNIOR-ME		
CNPJ	01.619.143/0001-49	INSC. ESTADUAL	12.155.818-5
ENDERECO	AV. GETULIO VARGAS, 207 C-BARRIO JOÃO PAULO		CEP
CIDADE	SÃO LUIS-MA	E-MAIL	comerciaisalucas@vetoxmail.com.br
CONTATO	CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR		
CPF	036.178.903-34	PHONE	(98) 3243-1022

LICITANTE	SHOPINFOR INFORMATICA LTDA		
CNPJ	08.527.259/0001-05	INSC. MUNICIPAL	32.348
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (L. PAR) Nº1038		CEP
CIDADE	PARNABA-PI	E-MAIL	vinicius@shopinfor.com.br
CONTATO	KLEITON VINICIUS COSTA DA SILVA		
CPF	780.342.213.68	FONE	(86) 3322-2039

O Valor e o resultado dessa Licitação, está de acordo e explicita na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a ser anexada nesse processo licitatório, e PUBLICADA, o Extrato Parcial no Diário Oficial dos Municípios, no site da FAMEM.Data do Certame: 16/05/2017.Considerando a legalidade e a formalidade do processo administrativo, HOMOLOGO o resultado da Licitação em favor das empresas vencedoras. Araioes(MA),17 de Maio de 2017.

José Ribamar Costa Oliveira Filho Secretário de Educação	Dalmanny de Arruda Bettencourt Secretário de Saúde	Rafael Gomes Leal Secretário de Administração
Robinson Medeiros de Lima Secretário de Turismo e Meio Ambiente	Alcebiades Batista Daby dos Santos Secretário de Comunicação	Antonio Joao Loyola de Ferry Secretária de Finanças
Marilyn Gonçalves de Araújo Secretária de Trabalho e Assistência Social	Maria da Luz Lima Silva Secretária de Agricultura e Abastecimento	Lourival Gonçalves de Araújo Procurador-Geral do Município
Francisco Emílio Lima dos Santos Secretário Municipal de Obras	Antônio Herzi Silva Dias Chefe de Gabinete do Prefeito	

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.05.2017.001

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços especializados de engenharia celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES e ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS MELLO.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADO (A): ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS MELLO - CPF: nº 131.585.975-00.OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em análise de relatórios e formulação de procedimentos a serem observados para a reativação das obras do FNDE em construção e paralisadas no Município de Araioes-MA.LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, I da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 032/2017.VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.122.0002.2015.0000; finalidade: 0.01.00.200.000; elemento de despesa 3.3.90.36.00.DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017.VIGÊNCIA: 10 de maio a 10 de JUNHO de 2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-SEMAFIPU/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017-PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES	
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 10.452.765/0001-16	Fone: (94) 99219-8200 / (94) 98162-6400 / (91) 99347-3579
ENDEREÇO: Rua Filadélfia, nº 11, Quadra 26, Parque Espigão. CEP: 68.473-000 - Cidade de Novo Repartimento/PA.	
E-MAIL: construtorabelomonte@outlook.com / ocimentao@hotmail.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: MAURO MORAES DOS SANTOS	
CPF Nº: 670.598.212-87	RG Nº: 335.651-9 - PC/PA
DADOS BANCÁRIOS:	

BANCO: Caixa Econômica Federal | AGÊNCIA: 4524 | OPERAÇÃO: 003 | CONTA: 400-0

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 196km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho e Jardim de Infância Negro Mariano. O veículo sai às 6:00h da Região do Marajá passa na cachoeira do Dodô, Santo Antônio, encontro das águas e deixa os alunos na Pedra Caída onde os alunos pegam um ônibus com destino à escola o Colégio Antônio Carvalho Fialho e retorna às 11h15min. O trajeto se repete no período da tarde quando retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	12.500,00	150.000,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
07	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 147km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30 min da Região do Retiro até a Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa, retorna às 11h45min. No turno vespertino, sai às 12:00 e pega os alunos do vespertino, faz o mesmo trajeto até Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa retornando às 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	10.000,00	
09	Veículo tipo van ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 136km/dia no turno vespertino - O veículo sai às 12h30min da BR 230 segue até entrada do Canto da Lagoa, segue até as Escolas Municipais Edson Cardoso, José Queiroz e Nova Carolina. Às 17h:30min retorna para deixar os alunos na BR230 fazendo o mesmo trajeto de volta, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mercedes / Van	01	Mês	12	9.080,00	108.960,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
12	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 150,5km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 6h00min do Cruzeiro do Sul Fazenda Nova até a BR 230, passa nos cunhas e retorna Engenheiro João Bento. Retorna às 11:15. No período da tarde sai às 12h:00min fazendo o mesmo percurso da manhã, retornando às 17:30. No período da noite sai às 18:00 da Fazenda Nova, fazendo o mesmo percurso e retorna às 23:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	10.099,00	121.188,00
16	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min do Galeão - Retiro - Belí - Tapera até a Escola João Silveira e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min do Galeão - Retiro - Belí - Tapera até a Escola João Silveira, retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	8.378,00	100.536,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
20	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 140km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min da Região de São Bento até a Escola José Correia Lima. Às 11:30 retorna deixando os alunos do turno da manhã e buscando os alunos da tarde. Chega às 13:00 na Escola José Correia Lima. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.500,00	114.000,00
21	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 154km/dia nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min do Ponto G, passa Lajeado Região de São Gonçalo, vai até a Escola Mariano Tavares. Às 11:30 retorna deixando os alunos do turno da manhã e buscando os alunos da tarde sai da mesma região e vai até a Escola João Silveira, na Região Canabrava. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	10.769,00	129.228,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
26	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 167,8km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min segue até mãozinha, passa no José Fernandes - Zico, segue até a escola João Alves Bezerra. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa na comunidade Mansinha segue até a escola João Alves Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	11.200,00	134.400,00
27	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 182km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min do tabuleiro, passa por Sapucaí, segue até a escola Adalberto Ribeiro. O veículo ranger sai às 6h00min de Santa Luzia vai até Fazenda do João Alberto Noronha até Escola Adalberto Ribeiro. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece às 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	12.250,00	147.000,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
34	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 177km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai do Assentamento Nova Vitória 05h30min, vai até o Melancia. Vem pra cidade deixar os alunos na Escola Nova Carolina as 06h40min e Odolfo Medeiros e José Queiroz, retorna as 11h30min. Sai do Assentamento Nova Vitoria 12h00min vai até o Melancia, volta pra cidade onde deixa os alunos na escola Nova Carolina e José Queiroz as 13h00min, sai 17h15min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	11.490,00	137.880,00
36	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 136km no turno vespertino. O veículo sai do Olho D'água as 11h30min, passa nas Limas, Axixá e Canto do Porto e vai até a escola Norberto Jose da Silva 13h00min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.000,00	108.000,00

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
41	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 104km no turno matutino e vespertino. O veículo sai 05h30min da Cabeceira dos Fornos, vai até a escola Norberto José da Silva 06h30min e retorna até o Regalo, pega cinco alunos e vai até a escola Norberto José da Silva as 07h00min, volta 11h00min. Sai da Cabeceira dos Fornos 12h00min vai direto a escola Norberto José da Silva 13h00min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	7.245,00	86.940,00
Valor Total do Registro							1.458.132,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-SEMAFIPU/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

BENEFICIÁRIO DA ATA: **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ:
02.772.763/0001-8 Fone: **(99) 3642-0983 / (99) 98115-9529**
6

ENDEREÇO: **Rua Santo Antônio, s/nº, Santo Antônio dos Oliveiras. CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA.**

E-MAIL: **costanetocnc@hotmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: **WELLIGTÓN -DE SOUSA COSTA**

CPF Nº: **225.212.323-00**

RG Nº: **020.926.202.002-0**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **Banco do Brasil**

AGÊNCIA: **0.242-9**

CONTA: **7.188-9**

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
02	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 67,6 km no turno matutino. O veículo sai às 6h00min, sai da região e segue até o Morro do Chapéu, onde busca os alunos e leva-os para a escola, às 7h15min às 11h45min ele volta para deixá-los, - Destino nas Escolas Municipais Odolfo Medeiros, José Queiroz e Unidade Escolar Nova Carolina, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Toyota / Hilux	01	Mês	12	4.956,91	59.482,92
04	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 197km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho e Jardim de Infância Negro Mariano. O veículo sai às 5:30h da Região do Marajá, São Gonçalo e vai até o Canto Grande com destino a escola e retorna às 11h30min. O trajeto se repete no período da tarde quando retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	12.490,00	149.880,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
06	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 170km no turno matutino e vespertino transportando alunos para a Unidade Escolar Ciro Arnaldo de Sousa. O veículo sai da região do Jenipapo às 5h30min, chegando na escola às 7:15. Retorna às 11h30min. No turno vespertino, sai às 12:00, faz o mesmo trajeto e retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	10.990,00	131.880,00
08	Veículo tipo Kombi ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 72,2km/dia no turno vespertino - O veículo sai às 11h30min do Canto da Lagoa segue até a BR 230. De lá os alunos seguem em outro veículo. Às 17h:30min retorna para buscar os alunos fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Wolkswagen / Perua	01	Mês	12	5.042,00	60.504,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
11	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 85,6km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 6h00min da Terra Vermelha até a BR 230, de lá os alunos seguem no ônibus escolar. No período da tarde sai às 12h:00min da Terra Vermelha até a BR 230. No período da noite sai às 18:00 da Terra Vermelha até a BR 230, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Toyota / Hilux	01	Mês	12	5.994,00	71.928,00
15	Veículo tipo Van ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 212km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno. O veículo sai às 5h30min do Assentamento Anajá até a Escola Raimundo Rodrigues da Costa (Buritizinho) e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min do Assentamento Anajá até a Escola Raimundo Rodrigues da Costa, retorna às 17:30. No período da noite sai às 18h:00min do Assentamento Anajá até a BR 230, retorna às 23:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mercedes / Van	01	Mês	12	12.950,00	155.400,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
18	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 138,1km/dia no turno matutino e vespertino. O veículo sai às 05h30min de Ribeirão dos Matos até a Unidade Escolar João Silveira retorna às 11:30 buscando os alunos da tarde. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	9.490,00	113.880,00
19	Veículo tipo Automóvel ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 57,6 km/dia no turno vespertino. O veículo sai às 12h00min de Rancho Velho até a Escola Isaurina Alves Coimbra retorna às 17:30 buscando os alunos da tarde. Retorna às 17:30 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Fiat / Pálio	01	Mês	12	4.216,24	50.594,88

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
22	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 155km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min na estrada de São José dos Louros, segue até a escola Vicente Bezerra. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa na comunidade Mansinha segue até a escola João Alves Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	10.190,00	122.280,00
24	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 131km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h00min na Cabeceira Grande, segue até a escola Romualdo da Costa Lima. Às 12h00min, retorna para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino. Passa no Bento do sacolão e Lagoa Preta, vem para cidade, deixa os alunos no Odolfo Medeiros e na Praça do sertão Maranhense. Retorna às 17h:30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	8.990,00	107.880,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
29	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 96km no turno vespertino. O veículo sai às 12:00 da Fazenda Água Amarela, passa na Fazenda Quatro Irmãos e segue até a Escola Coelho Neto no povoado Helenópolis, chega a escola às 13:00 e retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	6.850,00	82.200,00
31	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 95,2km no turno matutino e vespertino. Sai às 05h30min da fazenda do Elias e vai até José Rodrigues. Retorna ao ponto de encontro a 7km da escola onde os alunos são transferidos para um ônibus que vem pra cidade até as escolas: Nova Carolina, Odolfo Medeiros, Sertão Maranhense e José Queiroz Retorna às 11h00min, faz o mesmo percurso do matutino chegando ao ponto de encontro com o ônibus às 12h30min e retorna às 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	6.990,00	83.880,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
32	Veículo tipo Automóvel ou similar com motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) pessoas sentadas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, direção hidráulica, combustível: Gasolina e quilometragem livre. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 71km no turno matutino e vespertino. Sai do São José até a fazenda Onça as 06h00min. Retorna até a escola Cosme Coelho as 07h00min e retorna as 11h30min. Sai de São José do Pereira as 12h00min, vai até Bolívia - Ginú e retorna até a escola Cosme Coelho as 13h00min, retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Fiat / Pálio	01	Mês	12	4.948,15	59.377,80
33	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 77,6km nos turnos matutino, vespertino e noturno transportando alunos. O veículo sai de São José as 05h30min, vai até o Birro - Jesus e Zé Carlos e retorna até a escola Cosme Coelho as 06h30min, retorna as 11h30min. Sai as 12h00min vai até Birro - Jesus e Zé Carlos, retorna a escola Cosme Coelho as 13h00min, retorna as 17h00min. Sai de São José dos Pereiras até o Amarelo e retorna a São José dos Pereiras onde os alunos passam para o ônibus que os levam até a Unidade Escolar Iris Bulgarelle, onde retorna as 23h00min e os levam de volta até o Amarelo, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Toyota / Hilux	01	Mês	12	5.422,00	65.064,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
37	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 50km no turno vespertino. O veículo sai da Cachoeira do Prata 12h00min, chega na escola Odozinda Luzo Pires 13h00min e retorna as 17h00min deixando os alunos no Vão e João Caboclo, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Toyota / Hilux	01	Mês	12	3.454,00	41.448,00
38	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 117,2km no turno vespertino. O veículo sai do João Roseno as 11h30min, passa no Riacho Fundo deixa alunos na escola Odozinda Luzo Pires 12h00min e segue até a escola Norberto José da Silva, chega 13h15min e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Toyota / Hilux	01	Mês	12	8.499,00	101.988,00

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
42	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 59,6km no turno vespertino e noturno. O veículo sai da Serra Vermelha 11h30min, passa no Gavião chegando no Canto do Porto 12h30min, onde deixa os alunos que pegam outro carro até a escola Norberto José da Silva e retorna as 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.	Toyota / Hilux	01	Mês	12	4.356,37	52.276,44
Valor Total do Registro							1.509.944,04

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-SEMAFIPU/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

BENEFICIÁRIO DA ATA: **GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **08.463.169/0001-90**

FONE: **(98) 3303-8240 / (98) 98711-4242**

ENDEREÇO: **Rua General Artur Carvalho, nº 06, Loja 09, Altos do Turú. CEP: 65.066-320 - São Luís/MA.**

E-MAIL: **gcsequipamentos@hotmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: **GUTTEMAMM COELHO DE SOUSA**

CPF Nº: **487.577.993-34**

RG Nº: **10.760.893-6 - SSP/MA**

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: **Banco do Brasil**

AGÊNCIA: **2.645-X**

CONTA: **21.118-4**

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 214km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h00min na estrada de São Gonçalo, Periquito e, segue até o Morro do Chapéu. Às 12h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece às 17h30min - Destino Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	12.970,00	155.640,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
05	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 91km no turno vespertino. O veículo sai às 12h00min da localidade Sobradinho até o Canto Grande. Às 17h30min acontece o retorno - Destino Escola Municipal Negro Mariano e Escola Municipal Antônio Carvalho Fialho, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	6.360,00	76.320,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
10	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 170km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 5h30min da Fazenda Candeias até a BR230, de lá os alunos seguem em outro veículo. No período da tarde sai às 12h:00min de Candeias e vai até Itapecuru na Escola Engenheiro João Bento. No período da noite sai às 18:00 de Candeias até a Escola Engenheiro João Bento, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.990,00	119.880,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
13	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 195km/dia nos turnos matutino, vespertino e noturno - O veículo sai às 6h00min da Fazenda Nova passa nos cunha e Reforma até a escola Engenheiro São Bento e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min da Fazenda Nova até a BR 230, retorna às 17:30. No período da noite sai às 18:00 fazendo o mesmo trajeto até a escola Engenheiro João Bento, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	12.480,00	149.760,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
14	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 137km/dia nos turnos matutino e vespertino - O veículo sai às 6h00min da Estiva até a Escola Iris Bulgarelle e retorna às 11:30. No período da tarde sai às 12h:00min da Estiva até a Escola Iris Bulgarelle, retorna às 17:30, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.280,00	111.360,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
17	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 153,2km/dia no turno vespertino. O veículo sai às 11h00min da Ponta da Serra até a Escola Isaurina Alves Coimbra deixa uma parte dos alunos, segue até a Escola José Correia Lima, onde deixa os demais alunos. Retorna às 17:00 fazendo o mesmo trajeto, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	10.470,00	125.640,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
23	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 152km/dia no turno vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Juca Noletto. O veículo sai às 11h30min da Palmerinha, Mutamba. Retornando às 17h00min com todos os alunos, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	10.290,00	123.480,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
25	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 139,8km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min da Ressaca, passa pelo São Francisco, Belo Monte, Taboca Seca, segue até a escola Wilson Pereira Jácome. Retorna às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino, saindo da Ressaca, passa pelo São Francisco, Belo Monte, Taboca Seca, Mutamba, Ouro e segue até a escola João Alves Bezerra. Retorna às 17:00, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.290,00	111.480,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
28	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 96km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min de Carolina, passa no assentamento São Manuel, vai até São Pedro e chega na Escola Adalberto Ribeiro. Às 11h00min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece as 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	6.697,00	80.364,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
30	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 141km no turno matutino, vespertino e noturno. Sai do Para- sempre as 05h30min, vai até o Canto do Remanso, retorna até a Escola Francisco Ananias as 07h00min. Sai as 11h00min retornando a São José dos Pereiras até a Escola Cosme Coelho as 13h00min. Retorna as 17h00min, vai até a Solta buscar alunos do turno noturno e volta a Escola Cosme Coelho onde pega os alunos as 23h00min em São José dos Pereiras e retorna à Solta, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar.</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	8.990,00	107.880,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
35	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 144,2km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai do Sereno 06h00min, passa pelo Maitá, vai até Craíbas, chega na escola Manoel Gomes as 07h00min. Sai 11h00min da escola e faz o mesmo percurso até o Sereno. Sai do Sereno as 12h00min, passa na fazenda Novo Sitio - Burdão. Vai até a escola José Pereira de Arruda e volta até a escola Adalberto Ribeiro 13h15min retornando as 17h30min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	9.490,00	113.880,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
39	<p>Veículo tipo UTILITÁRIO, com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120km no turno matutino e vespertino. O veículo sai da Buritirana 05h30min, passa na Cachoeira de São Romão, Novo Acordo, Salto e retorna até a escola Norberto José da Silva as 07h00min. Faz o mesmo percurso do matutino saindo as 12h00min e retorna a escola Norberto José da Silva as 13h00min, sai 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar</p>	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	8.370,00	100.440,00

GCS EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA							
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário	Valor Total
40	Veículo tipo UTILITÁRIO , com motorista, em perfeito estado de conservação, cabine dupla , capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 176,8km no turno matutino e vespertino. O veículo sai 05h30min do Brejão, percorre todo o percurso e chega na escola Norberto José da Silva 07h00min e retorna 11h00min. Sai do Brejão 12h00min, passa na Passagem Funda chega a escola Norberto José da Silva as 13h00min, sai 17h00min, de segunda à sexta-feira; devendo ser previsto eventuais atividades discentes, inclusas no calendário escolar	Mitsubishi / L200	01	Mês	12	10.990,00	131.880,00
Valor Total do Registro							1.508.004,00

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 015/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 015/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Material de Expediente e Copa/Cozinha, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 26.06.2017, às 16h, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 06 de junho de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** -

Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. O EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2017-PMC. Constante do Processo Administrativo nº **035/2017-PMC**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA nº 1.606, considerando a AUSÊNCIA do valor do Contrato, informamos que o valor é de **R\$ 1.888.556,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Carolina/MA, 08 de junho de 2017. **CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017-PMC.**

Processo Administrativo nº 033/2017-PMC. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA nº 1.591, em 12.05.2017, considerando a AUSÊNCIA do valor do Contrato, informamos que o valor é de **R\$ 828.576,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais)**. Carolina/MA, 08 de junho de 2017. **CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

Prefeitura Municipal de Pio XII**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017****EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017**

- **EXTRATO DO CONTRATO:** Dispensa de Licitação nº 29/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO, situada na Rua Senador Vitorino Freire, Centro, Pio XII/MA com CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa H. MENDES SOUSA - ME situada na Rua Portland, nº 14, Araçagi, São Jose de Ribamar, com CNPJ sob o nº 23.593.474/0001-61. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria nas contas da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 29/2017. **BASE LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.750,00 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/05/2017 à 30/06/2017; **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS: 02 - Poder Executivo; 1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ANA CAROLINA ÁVILA BRITO BATALHA, portadora do CPF: 767.742.013-34, Secretaria Municipal de Saúde (órgão gerenciador), pela Contratante e o Sr. Hadad Mendes Sousa, portador do CPF: 268.229.113-91, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 30 de maio de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017**EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 -**

EXTRATO DO CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 30/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, situada na Rua Senador Vitorino Freire, Centro, Pio XII/MA com CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a Srª Sílvia Cristina Rodrigues Sousa, domiciliada na Av. dos Holandeses, nº 14, Calhau, São Luis - MA, com CPF sob o nº 437.626.893-34. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para implantação de sistema informatizado de gestão de controle interno municipal, de interesse desta Administração Pública Municipal,

conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 30/2017. **BASE LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31/05/2017 à 03/07/2017; **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS: 02 - Poder Executivo; 0205 - Sec. Municipal de Administração; 04 124 0050 2007 0000 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.36.00 - Outros serviços Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA, portador do CPF: 459.427.493-53. Gabinete do Prefeito, pela Contratante e a Srª. Sílvia Cristina Rodrigues Sousa, portadora do CPF: 437.626.893-34, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 31 de maio de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

01/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, situada na Rua Senador Vitorino Freire, Centro, Pio XII/MA com CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS situada na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina, Piauí, com CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação dos serviços profissionais advocatícios da contratada especificadamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças do fundef pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (vmaa) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. **BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, e o pagamento somente será realizado no momento que o CONTRATANTE perceber o benefício. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 10/05/2017 à 10/07/2017; **FONTE DE RECURSOS:** 02.02.00-GABINETE DO PREFEITO; 02.061.0030 - Manutenção do Setor Jurídico ; 02 061 0030 2003 0000- Manutenção e Funcionamento de Assessoria Jurídica; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA, portador do CPF: 459.427.493-53. Gabinete do Prefeito, pela Contratante e o Sr. JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, portador do CPF: 800.667.204-00, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 10 de maio de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A Procurador Geral do Município. - **Dr. Augusto Carlos Costa -OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº 290/GP/2017

DECRETO Nº 290/GP/2017, 08 DE JUNHODE 2017.NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANETE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Juran Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º** - NOMEAR,uma COMISSÃO,composta de 03 (três) servidores estáveis da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, nos termos do artigo 229, §1º,LC. 006/1994, conforme a seguir:Presidente:**MARCELO LUCENA GUEDES AGUIAR**, matrícula nº 0061126;Membro: **TARCISO SILVESTRE FERREIRA**, matrícula nº 0161417;Membro: **FELISMINA CLARO COSTA**, matrícula nº 0060534.**Art. 2º** -A Comissão acima nomeada,conforme disposto no artigo 238 da LC nº 006/1994, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão da apuração dos fatos, dando ciência a Administração Pública.**Art. 3º**-Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.**Art.4º**-A Comissão Processante receberá a assessoria da Procuradoria Geral do Município.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal **CIRO EVANGELISTA DE SOUZA NETO** Secretária Municipal de Administração e Finanças

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

PORTARIA Nº048/2017

PORTARIA Nº 048/2017 PRESIDENTE DUTRA, 02DE MAIODE 2017.DISPÕE SOBRE ACESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº 452/2010 de 14 de setembro de 2010;**RESOLVE:Art. 1º** - CEDER, **LEILA DANIELA SOUSA FERREIRA TEIXEIRA**, Assistente Social, com Matrícula 61252, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.**Art. 2º** - A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do órgão de origem.**Art. 3º** - O Município de Presidente Dutra poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu órgão de origem quando necessário.**Art.4º** -EstaPORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº289 DE 08 DE JUNHO DE 2017**DECRETO Nº289 DE 08 DE JUNHO DE 2017**

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal de Presidente Dutra;CONSIDERANDO que a participação de servidores em Comissões constitui dever funcional, sendo defeso a recusa;CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal de 1988, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LIII da Constituição Federal de 1988, garante que ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente e,CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal de 1988, assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, DECRETA:**Art. 1º** Fica criada a Comissão Processante Permanente - CPP no âmbito da Administração Pública Municipal de Presidente Dutra. **Art. 2º** Os componentes da CPP serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por Decreto, pelo prazo de até 01 (um) ano, facultada recondução única vez, por igual período.**Art. 3º** Anualmente, cada Secretaria indicará três servidores para composição da CPP.**Art. 4º** Deverá o Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal, para cada processo a ser instaurado, baixar Portaria, que será composta por 03 (três) servidores estáveis, para condução do Processo Disciplinar e por 02 (dois) servidores estáveis, no Procedimento Sumário.§ 1º Não poderá participar da Comissão a ser instaurada por Portaria, o cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.§ 2º Por ocasião de ato do Chefe do Poder Executivo previsto no caput deste artigo, os membros da CPP serão designados, preferindo-se pela nomeação daqueles lotados na Secretaria em que se dará a investigação.**Art. 5º** Os membros CPP desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.Parágrafo Único - Sempre que necessário, a CPP dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do controle de frequência, até a entrega do relatório final.**Art. 6º** Não haverá qualquer adicional financeiro aos membros que comporão a Comissão Processante Permanente - CPP.**Art. 7º** Os relevantes serviços prestados pelos integrantes da CPP, serão anotados em seus assentos funcionais.**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em 08 de junho de 2017.**JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão**PORTARIA Nº 19/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

PORTARIA Nº 19/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE: Art. 1º**- NOMEAR o Sr. **Hélio Pereira da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1032549977-SSP-MA, inscrito no CPF nº 837.803.863-72, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno. **Art. 2º**- Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º**- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 02 de janeiro de 2017. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **RODRIGUES E MACEDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.788.089/0001-07, com sede na Rua Paraíba, nº 620, Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 020/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.229.621/0001-56, com sede na Rua São Francisco, Nº 1951, Cidade Nova - Marabá - PA, vencedora dos itens: 02, 03, 05 e 20, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 65.346,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais)**, **IUTEC COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.909.208/0001-77, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 915, Mercadinho - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 06, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 44, 45 e 46, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 230.690,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e noventa reais)** e **MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.109.416/0001-73, com sede na Av. Babaçulândia, nº 468, Vila Lobão - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50 e 51, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 214.181,00 (duzentos e catorze mil cento e oitenta e um reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 018/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **KID CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.701.874/0001-52, com sede na Av. Liberdade, nº 20, Morada do Sol, Imperatriz - MA, vencedora do itens: 09, 10 e 12, com proposta apresentada no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) e **VISUAL ARTES SPORT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.722.538/0001-59, com sede na Rua Piauí, nº 600, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, com proposta apresentada no valor total de R\$ 250.670,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e setenta reais). Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 019/2017 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.270.120/0001-09, com sede na Rua Antonio de Miranda, Nº 221, Centro - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 07, 11, 14, 25, 38, 39, 41, 54, 59, 68, 78, 81, 87, 91, 93, 94, 102, 104, 105, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 100.480,40 (cem mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.664.454/0001-55, com sede na Rua Afonso Pena, nº 105, Centro - São Luis - MA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109 e 112, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 117.797,45 (cento e dezessete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco reais)** e **TCE TORRES - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.626.083/0001-36, com sede na Av. Zequinha Freire, nº 5795 Sala 1 e2, Uruguai, Teresina - PI, vencedora dos itens: 26, 34, 35, 42, 44, 46, 55, 56, 67, 80, 92, 97, 98, 103, 111 e 113, com apresentada no valor total de **R\$ 105.718,00 (cento e cinco mil setecentos e dezoito reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 08 de Junho de 2017. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira CArneiro

Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.01/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

Extrato de Contrato Nº 06.03.01/2017. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 12.052.741/0001-03 e a empresa: **G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.642.567/0001-61, OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 13.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0210 2.035 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE. 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE VIGENCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência dez meses. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. IONARA DIAS PONTES, CPF nº 020.497.183-73 - Contratante e a empresa: **G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE - ME**. Representada pelo Sr. Geraldo Fortaleza de Miranda Neto CPF nº 504.927.303-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 06 de março de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.02/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.02/2017. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 12.052.741/0001-03 e a empresa: **G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.642.567/0001-61, OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública para o Município**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 10.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.124.0052 2.011-Manutenção do Sistema de Contabilidade e Controle Interno 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 169.400,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE VIGENCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência dez meses. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcio Dias Pontes, CPF nº 830.266.303-49- Contratante e a empresa: **G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE - ME**. Representada pelo Sr. Geraldo Fortaleza de Miranda Neto CPF nº 504.927.303-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 06 de março de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE BALSAS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de malharia e serigrafia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 222.050,00 (duzentos e vinte dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2017: 10.08 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.1005.2.03 - Manutenção de Atividades Administrativas da Educação; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 15.14 - FUNDEB; 12.361.0407.2.047 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB; 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Graziela Janine Furtado de Sousa pela CONTRATANTE Verônica Lima Sandri pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. São Felix de Balsas - MA. 19 de maio de 2017. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios**PORTARIA Nº 078/2017/PMSJB - GAB**

PORTARIA Nº 078/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **IRAMAR MOTA DA SILVA**, portadora do RG: 19065893-2 SSP/MA e CPF nº 716.702.703-00 para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. **Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017/CPL**, do tipo Menor, cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 05 de junho de

2017.ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PRESIDENTE DA CPL.**Autor da Publicação:** HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão central de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 21 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017/CPL**, do tipo Menor, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 05 de junho de 2017.**ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão central de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 22 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017/CPL**, do tipo Menor por item, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 05 de junho de 2017.**ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão central de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 23 de junho de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017/CPL**, do tipo Menor, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 05 de junho de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS. PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão central de licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2017,

na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização das festas juninas, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 05 de junho de 2017.**ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão****EXTRATO Nº 02 DE DISTRATO AMIGAVEL AO CONTRATO ORIGINAL DA DISPENSA Nº 18/2017/CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

EXTRATO Nº 02 DE DISTRATO AMIGAVEL AO CONTRATO ORIGINAL DA DISPENSA Nº 18/2017/CPL. CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Wenas Sousa Primo CPF: 818.766.453-34 OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água em prédios públicos e poços artesiano da Municipalidade, oriundo da dispensa nº 18/2017, celebrado em 09 de maio de 2017. Sucupira do Riachão/MA. 06 de junho de 2017. Rogacilene de Sousa Cruz - Secretaria Municipal de Administração.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum**Prefeitura Municipal de Tuntum****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017-CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de junho de 2017 às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para perfuração de poço tubular na sede (Escola Gilza Leda) e no Povoado Ludugero no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 06 de junho de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos

interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinados a locação de veículos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página:www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 07 de junho de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos na zona rural do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página:www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 07 de junho de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017- REGISTRO DE PREÇOS - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina comum), destinados ao abastecimento de veículos pertencentes à frota da Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº.

8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página:www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 07 de junho de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017- CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos com locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e atrações artísticas para o São João 2017 no Município de Tuntum/MA nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página:www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 07 de junho de 2017. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri Jun 09 04:00:09 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)